DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2019.

No dia 02 de setembro de 2019, no recinto da Camara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou- se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2° Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com *"quorum"* total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo após, foi realizada a leitura da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14/08/2019, que colocada em votação, foi aprovada por unânimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao 1° Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE,** estando em pauta as seguintes matérias:- Oficio n.° 158/2019, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito, contendo as respostas das reinvindicações dos Vereadores. Na sequência, procedeu-se a Leitura das matérias recebidas. Logo após, foi franqueada a palavra aos Vereadores. O Vereador Antonio Célio Gonçalez fez agradecimentos e finalizou fazendo uma indicação verbal, para que fosse incluída a disciplina de inglês na grade curricular dos alunos da rede municipal. O vereador Carlos Alberto Savazzi, em nome dele e do Vereador Fabio Paschoalinoto, requereu que fosse disponibilizada uma ajuda de custo a Instituição Novo Sinai. O Vereador Claudio Tranqueira apoiou a indicação do Vereador Carlos Alberto savazzi e ainda sugeriu que fosse doado um veículo a Instituição. Não havendo mais manifestações, passou-se a votação e deliberação dos projetos inclusos na **ORDEM DO DIA,** sendo eles: Projeto de Lei n° 035/2019; Projeto de Lei n° 036/2019; Projeto de Lei n° 037/2019; Projeto de Lei n° 038/2019; Projeto de Lei n° 039/2019; Projeto de Lei n° 040/2019; Projeto de Lei n° 041/2019; Projeto de Lei n° 042/2019; Projeto de Lei n° 043/2019 e Projeto de Lei n° 044/2019. Com exceção ao projeto de Lei n° 044/2019, sob os trâmites regimentais, todos foram aprovados por unânimidade. Sobre o projeto de n° 044/2019, foi consultado o plenário sobre a sua permanência na pauta, o que foi aprovado pela maioria. Sendo, apenas os Vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Savazzi e Fábio Paschoalinoto, contrários. Na fase de discussão, o Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, reforçou que seu parecer é contrário, e que na sua opinião deveriam discutir e pleitear melhores condições com a Sabesp. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, também se manifestou contrariamente a aprovação do Projeto, ressaltando que emitiu parecer contrário e, igualmente ao Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, disse que se fosse aguardado mais tempo, poderiam conseguir propostas melhores, pediu para registrar que não é contra a SABESP. O Vereador Fabio Paschoalinoto, também se manifestou contrariamente ao Projeto e endossou as palavras dos dois últimos Vereadores, dizendo que a submissão do projeto a votação era precipitada. O Vereador Antônio Célio Gonçalez, se manifestou favoravelmente ao Projeto, disse que o Município não tem condições de cuidar da água e esgoto do Município, disse que um dos pontos para a urgência na aprovação do Projeto era a realização de obras no Parque Industrial. O Vereador Ismael Aparecido Marçal, se posicionou favoravelmente ao Projeto, destacando a quantidade de reuniões e tenativas, ocorridas para conseguirem recursos. O Presidente Marciano Rodrigues da Silva, também se manifestou favoravelmente ao projeto e relembrou que na época da aprovação do Projeto do Parque do Povo, não foi apresentado cronograma de gastos, e em decorrência do mau planejamento, atualmente a Prefeitura não tem condições de terminar a obra, necessitando da aprovação do projeto em tela. Submetido ao plenário, foi aprovado pela maioria. Dando continuidade, foi colocada em votação as indicações verbais, sendo-as aprovadas por unânimidade. Logo após, passou-se a apreciação das indicações n° 033/2019; 034/2019;035/2019;036/2019;037/2019. No tocante a 033/2019, o Vereador Vagner Rodrigo Adriano, pediu mais atenção as crianças e jovens da cidade. Em relação a indicação n° 034/2019, o Vereador Claudio Tranqueira, disse que a indicação era importante para trazer mais conforto aos passageiros, principalmente no período de chuva. Quanto a indicação n° 035/2019,

173

o vereador Vagner Rodrigo Adriano, falou da necessidade de disponibilizar o tratamento de canal dentário aos munícipes. As demais indicações, sob os trâmites regimentais, foram aprovadas por unânimidade, sem recebrem comentários. Na sequência, foram aprovadas por unâmidade as Moções de pesar nº 011/2019 e 012/2019. Terminadas todas as matérias, foi franqueada a palavra para explicações pessoais. O Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, esclareceu que não tem intenção de atrapalhar os projetos da cidade e falou de importantes conquistas que conseguiu para o Município. O Vereador Ismael Aparecido Marçal, falou da importância de todos os vereadores trabalharem unidos e fez homenagem e despedida ao vereador Antônio Célio Gonçalez; O Vereador Marciano Rodrigues da Silva, homenageou o Vereador Antônio Célio Gonçalez; O Vereador Antônio Célio Gonçalez fez ageradecimentos. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 03 de setembro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário